



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.000066/2020-65

Interessado: Departamento de Ensino Superior

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 5/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2020.1

O **Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, **retifica**, no seguinte item, o Termo Aditivo ao Edital nº 5/2020-DI/PROEN/REITORIA, referente ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2020.1:

Onde se lê:

5.2. Os procedimentos de aferição no *campus* de Fortaleza do IFCE ocorrerão conforme a seguinte divisão:

CAMPUS	DATA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (às 9h ou às 14h)	CURSO
FORTALEZA	29/01/2020	Artes Visuais, Eng. Civil, Eng. Computação
	30/01/2020	Eng. Mecatrônica, Eng. Telecomunicações, Estradas, Física
	31/01/2020	Gestão ambiental, Hotelaria, Matemática, Mecatrônica, Processos Químicos
	03/02/2020	Saneamento Ambiental, Teatro, Telemática, Turismo

Leia-se:

5.2. Os procedimentos de aferição no *campus* de Fortaleza do IFCE ocorrerão conforme a seguinte divisão:

CAMPUS	DATA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (às 9h ou às 14h)	CURSO
FORTALEZA	29/01/2020	Artes Visuais, Eng. Civil, Eng. Computação
	30/01/2020	Eng. Mecatrônica, Eng. Telecomunicações, Estradas, Física
	31/01/2020	Gestão ambiental, Hotelaria, Matemática, Mecatrônica, Processos Químicos
	03/02/2020	Gestão Desportiva e de Lazer , Saneamento Ambiental, Teatro, Telemática, Turismo

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital nº 5/2020-DI/PROEN/REITORIA.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 29/01/2020, às 20:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357522** e o código CRC **ACA2A1A2**.